

ATA Nº. 16/2019

Ata da reunião ordinária da Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, realizada no dia 23 de setembro de 2019

2019.09.23

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove em Vieira de Leiria e na sede desta Autarquia, sita no Largo Combatentes da Grande Guerra nº. 6, reuniu a Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, em sessão ordinária sob a presidência do Senhor Álvaro Pinto Cardoso, estando presentes os seguintes vogais do mesmo Executivo:

- Miguel Noraldo Parreira Diniz;
- David Gomes Henriques;
- Ilídio Letra Faustino;
- Maria de Jesus da Cruz Vitorino.

Pelas dezoito horas, estando presentes os membros acima mencionados, como se registou, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. BALANCETE DE TESOURARIA**
- 2. AUTORIZAÇÕES DE PAGAMENTO**
- 3. RATIFICAÇÃO DA EMISSÃO DE DOCUMENTOS**
- 4. SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**
- 5. BALANCETE DE CONTROLO ORÇAMENTAL – EXECUÇÃO DO PPI E PPA**
- 6. ALTERAÇÃO DA CONCESSÃO DE FÉRIAS AO PESSOAL DA AUTARQUIA**
- 7. 8ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA**
- 8. 8ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**
- 9. NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE OSSÁRIOS**
- 10. NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO/CONSTRUÇÃO DE AROS DE SEPULTURA**



2019.09.23

1- BALANCETE DE TESOURARIA

Pelo Tesoureiro foi apresentado o balancete de tesouraria do dia 23 de setembro de 2019, verificando-se que o mesmo apresentava um saldo positivo 117 700,82€ (*cento e dezassete mil setecentos euros e oitenta e dois cêntimos*) encontrando-se em cofre 1 000.04€ (*mil euros e quatro cêntimos*) e depositado em contas nos Bancos Santander Totta e Millennium-BCP 116 700,78€ (*cento e dezasseis mil, setecentos euros e setenta e oito cêntimos*). Depois de verificado e conferido o balancete foi aprovado.

2 – AUTORIZAÇÕES DE PAGAMENTOS

Foi presente o resumo das ordens de pagamento, cabimentos e compromissos, dos números 401 ao 494, *num total de 34 266,00€ (trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis euros) referentes a junho/julho de 2019*, pelo Sr. Presidente, no âmbito da delegação das competências conferida por esta Junta de Freguesia.

A Junta de Freguesia deliberou ratificar os referidos pagamentos.

3 - RATIFICAÇÃO DA EMISSÃO DE DOCUMENTOS

Foram presentes os documentos abaixo indicados, tendo a Junta de Freguesia deliberado a sua ratificação e cujas cópias ficarão arquivadas nas pastas respetivas:

- 3.1. Atestados de Residência do nº 134 ao nº 148;
- 3.2. Atestados de agregado familiar nº31 e nº.32;
- 3.3. Certidão nº15.

4 - SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

A Junta de Freguesia deliberou autorizar o abono de serviço extraordinário, prestado no mês de fevereiro à seguinte funcionária:



2019.09.23

- Graça Maria Grilo Tomé – 17,5h

5 - BALANCETE DE CONTROLO ORÇAMENTAL – EXECUÇÃO DO PPI E PPA

Foi presente o balancete de controlo de execução orçamental e de operações de tesouraria, referente a 23 de Setembro 2019, verificando-se terem sido recebidas e despendidas as seguintes importâncias:

RECEBIMENTOS

- De receitas correntes –320 855,04 €
- De receitas de capital –500,00 €
- De operações de tesouraria –.....10 952,00 €

PAGAMENTOS

- Despesas correntes –172 447,97 €
- Despesas de capital –.....76 278,17 €
- Operações de tesouraria –11 186,89 €

Transitando um saldo positivo de:

- Execução orçamental –119 599,05 €
- Operações de tesouraria –.....1 277,85 €

Depois de analisados os referidos documentos, a Junta de Freguesia deliberou aprová-los.

6 – ALTERAÇÃO DA CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS FUNCIONÁRIOS DA AUTARQUIA

Presente o requerimento de pedido de alteração de férias da assistente técnica Susana Cristina Monteiro Guerra Pereira a solicitar a alteração do período de férias do dia 16/12/2019 para o dia 20/08/2019.

Tendo em conta que a alteração solicitada não perturba o normal funcionamento dos serviços, o executivo deliberou deferir o pedido.



2019.09.23

7 – 8ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA DE 2019

Verificando-se a exiguidade de dotação de verbas em algumas rubricas orçamentais da despesa de 2019, bem como o excesso noutras a Junta de Freguesia deliberou, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, aprovar a 8.ª Alteração ao Orçamento da Despesa de 2019, num total de 11 000€ (*Onze Mil euros*).

8 - 8ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Verificando-se a exiguidade de dotação de verba em alguns objetivos do Plano Plurianual de Investimentos de 2019, a Junta de Freguesia deliberou, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar a 8ª. Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos de 2019.

9- NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE OSSÁRIOS

O Decreto-Lei n.º. 411/98, de 30 de Dezembro, estabelece o regime jurídico da remoção, transporte, inumação, exumação, transladação e cremação de cadáveres.

Nesta medida, estabelece-se a plena equiparação das figuras da inumação e da cremação, isto por as especiais razões de cautela em torno da figura da cremação que transparecem no texto legislativo ora revogado não terem qualquer justificação legal atual e serem, inclusivamente, contrárias às mais recentes preocupações europeias em matéria ambiental e de saúde pública.

Face a esta liberdade de opção, entre a exumação e a cremação, muitos são os familiares e os próprios defuntos, que por vontade própria, ainda em vida, manifestaram interesse pela figura da cremação, situação que não tem sido indiferente à população da nossa Freguesia.

Neste sentido tem havido uma procura crescente, para colocação das cinzas, resultantes da cremação de cadáveres, em local apropriado no cemitério de Vieira de Leiria.

Face ao exposto, propõe-se ao Executivo da Junta de Freguesia, a



2019.09.23

construção de um conjunto de ossários, nos quais se possam colocar as cinzas resultantes da cremação, ou ossadas que estejam inumados em terrenos não adquiridos e cujos familiares pretendam preservar as ossadas ou construções que tenham sido considerados abandonados e conseqüentemente, a alteração e adaptação do regulamento do Cemitério a esta nova realidade.

Neste sentido e após consulta de preços foi deliberado adquirir 20 ossários com portas de alumínio à empresa “Beira Cruz, Lda”, no valor de €5800,00 (cinco mil e oitocentos euros), acrescidos de IVA.

10- NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO/CONSTRUÇÃO DE AROS DE SEPULTURAS

O Decreto-Lei nº. 411/98, de 30 de Dezembro, Estabelece o regime jurídico da remoção, transporte, inumação, exumação, trasladação e cremação de cadáveres.

Face às características do terreno do cemitério da Freguesia de Vieira de Leiria, nomeadamente arenoso e seco, tem-se vindo a registar fenómenos de abatimentos das sepulturas, causando prejuízos aos proprietários ao nível de danos nas campas.

Associado a este facto, regista-se um largo período de decomposição do cadáver, que vai muito para além do período definido na legislação e no regulamento do Cemitério, impedindo a inumação de outros defuntos na mesma sepultura.

Face ao pouco espaço disponível no Cemitério, propõe-se a possibilidade de construção de sepulturas em anéis pré-fabricados, com as dimensões 2.25mx0.95mx2.0m, que permitam colocar até três caixões na mesma sepultura.

Neste sentido e após consulta de preços foi deliberado adquirir 40 anéis pelo valor unitário de €37,00 mais IVA e uma tampa, dividida em quatro módulos para facilitar a sua remoção, à empresa “C.L.S.- César Leal dos Santos,Lda”.



2019.09.23

E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, eram vinte e duas horas.

No final foi elaborado esta ata, que eu, Miguel Noraldo Parreira Diniz, Secretário da Junta, redigi:

O Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

O Vogal _____

A vogal _____

